



DECRETO Nº 498/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º de ADGT da Lei Orgânica do

Município.

Em: 18 / 10 / 2021

Mathews Milhomens
Ouvidor Geral do Município
Decreto nº 019/2021

Dispõe sobre cancelamento de Título Definitivo que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Município expediu em favor de RAIMUNDO LIMA FEITOSA, o Título Definitivo nº 00030/2018;

CONSIDERANDO que o citado Título Definitivo não foi a tempo devidamente registrado no Cartório desta Comarca, expirando assim, o prazo de 06 (seis) meses definido pela Lei Complementar nº 115/2018, de 22 de março de 2018;

CONSIDERANDO finalmente, que nos termos da Súmula 473 do STF: "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

DECRETA:

Art. 1º Cancelar administrativamente, o Título Definitivo nº 00030/2018, expedido em favor de RAIMUNDO LIMA FEITOSA, referente uma área correspondente à 369,56m² (trezentos e sessenta e nove metros e cinquenta e seis centímetros quadrados), descrito como LOTE 0014, QUADRA 226, SETOR 003, zona urbana da cidade de São Félix do Xingu/PA.

Art. 2º - Determino baixar diligência para que seja promovido devido processo administrativo e que seja realizada todas as comunicações, e demais registros necessários.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrária anterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu, 18 de outubro de 2021.

JOÃO CLEBER DE SOUZA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA

Nota: Este Decreto foi publicado de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu/Pará.